

NESTA SEÇÃO DEVE CONSTAR O TIMBRE DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa .SMC GAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.896.920/0001-61., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Maiara Carla Tavares Camilo., portador (a) da Carteira de Identidade [REDACTED] e do [REDACTED] declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

NESTA SEÇÃO DEVERÁ CONSTAR O MUNICÍPIO E A DATA DE ASSINATURA

Juiz de Fora, 01/12/2025.

Maiara Carla T. Camilo

NESTA LACUNA DEVE ESTAR A IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

60.896.920/0001-61
SMC GÁS COMÉRCIO E
TRANSPORTE LTDA.
AV. BRASIL, 1000 - LOTE B
COSTA CARVALHO - CEP 36070-060
JUIZ DE FORA - MG

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG